



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 057, de 30/04/2009



RESOLUÇÃO SME Nº 004/2016

“Dispõe sobre Homenagem Póstuma e Luto Oficial de três dias na Rede Municipal de Ensino”

SÔNIA APARECIDA DIAS BRUGUGNOLLI, RG: 12.534.465 – SSP/SP Supervisora de Ensino responsável pelo expediente da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com os artigos 39, 40, 41, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 042, de 06 de novembro de 2007 e,

Considerando o passamento da Sra. Professora Amalin Mugayar Bianco, na data de hoje, que por vários e vários anos dedicou-se ao magistério junto ao nosso então Grupo Escolar “Monsenhor João Telho”;

Considerando sua trajetória, marcada aqui na terra, pelo seu profissionalismo, competência e dedicação às causas educacionais. Pelo desejo de produzir um ensino de qualidade. Pelo prazer de compartilhar saberes e de construir aprendizagem;

Considerando nosso reconhecimento e nossa eterna gratidão pelo legado que nos deixou, e do cumprimento de sua missão como educadora;

Considerando, finalmente a deliberação desta Secretária Municipal de Educação, resolve.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica determinado como Luto Oficial por três dias na Rede Municipal de Ensino, no período de 17 a 20 de maio 2016, em virtude do Falecimento da Sra. Amalin Mugayar Bianco, Professora primária.

Art. 2º - Fica determinado ainda que no período de Luto Oficial definido no artigo 1º, o hasteamento das Bandeiras se fara a meio mastro com uma fita preta.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

SÔNIA APARECIDA DIAS BRUGUGNOLLI

Supervisora de Ensino, responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação



registrada e Publicada, por afixação em local de costume desta Secretaria Municipal de Educação.